



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048101/2022-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 048101/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, **NOS TERMOS DO PADRÃO Nº\_13/2002, APROVADO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/02.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga São José/SC, CEP: 88.111-510, Telefone/Fax: (48) 3733-3101, E-mail: licitacoes@lideranca.com.br; neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** portador do RG nº 3.975.558 SSP/SC e CPF nº 028.383.199-57, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00588496/2022-31, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048101/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**2.1.1.** Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, Subitem 3.1., atualizando o link da Proposta da empresa, conforme detalhado abaixo:

Onde lê:

"... Proposta da empresa (88026840)"

Leia-se:

" ... Proposta da empresa (89450902)"

**2.1.2.** Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao **CONTRATO Nº 048101/2022-SES/DF** (101879043), passando a constar:

Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	302.161,85²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 2 - Região Central - com HMIB e HAB *AMPLA CONCORRÊNCIA	85.255,60	206.498,67	10.407,58	302.161,85

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	348.036,61²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 2 - Região Central - com HMIB e HAB *AMPLA CONCORRÊNCIA	131.130,36	R\$ 206.498,67	10.407,58	348.036,61

2.1.3. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **1.124,56 M<sup>2</sup>**, para a localidade do HMIB - HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA e do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Norte e Leste - NAPH-CN-LE, equivalente a 0,801844% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.3.1. Com o acréscimo, o valor **bianual** do contrato passa de **R\$ 55.992.885,87** (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 56.441.436,14** (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), o valor **anual** passa de **R\$ 27.996.442,94** (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 28.220.718,07** (vinte e oito milhões, duzentos e vinte mil setecentos e dezoito reais e sete centavos) e o valor **mensal** passa de R\$ 2.333.036,91 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil trinta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.351.726,51 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

2.1.3.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Sul)						
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M <sup>2</sup>	TOTAL DE M <sup>2</sup>	Valor Total	Valor Total 12
<b>1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)</b>						
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -
1.2 Almoxxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19		R\$ -	R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04		R\$ -	R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,65		R\$ -	R\$ -
<b>2.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS diurno (12x36)</b>						
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,88	167,28	R\$ 4.496,49	R\$ -
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,75		R\$ -	R\$ -
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,88		R\$ -	R\$ -
<b>3.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS noturno (12x36)</b>						
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,33		R\$ -	R\$ -
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,85	507,28	R\$ 7.533,11	R\$ -
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,22		R\$ -	R\$ -
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,36		R\$ -	R\$ -
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,70		R\$ -	R\$ -
<b>4.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS 44 horas semanais diurno</b>						
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,84		R\$ -	R\$ -
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -
4.3. Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,30		R\$ -	R\$ -
<b>5.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais</b>						
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,48		R\$ -	R\$ -
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,80	450,00	R\$ 6.660,00	R\$ -
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,33		R\$ -	R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,62		R\$ -	R\$ -
<b>6.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar</b>						
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,30		R\$ -	R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,20		R\$ -	R\$ -
<b>7.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar</b>						
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,51		R\$ -	R\$ -
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,16		R\$ -	R\$ -
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,97		R\$ -	R\$ -
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,16		R\$ -	R\$ -
<b>8.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar</b>						
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,79		R\$ -	R\$ -
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,53		R\$ -	R\$ -
<b>9.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar</b>						
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 25,39		R\$ -	R\$ -
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,04		R\$ -	R\$ -
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,58		R\$ -	R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,04		R\$ -	R\$ -
<b>10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial</b>						

10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,02		R\$ -	R\$
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,02		R\$ -	R\$
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,61		R\$ -	R\$
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04		R\$ -	R\$
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno						
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,58		R\$ -	R\$
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,58		R\$ -	R\$
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,07		R\$ -	R\$
11.4 área verde	125000		R\$ 0,07		R\$ -	R\$
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos						
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,64		R\$ -	R\$
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,64		R\$ -	R\$
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,09		R\$ -	R\$
12.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -	R\$
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados						
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,79		R\$ -	R\$
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,79		R\$ -	R\$
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,14		R\$ -	R\$
13.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -	R\$
14. ESQUADRIAS EXTERNAS						
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,65		R\$ -	R\$
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$ 0,23		R\$ -	R\$
VALOR TOTAL MENSAL				1.124,56	R\$ 18.689,5944	R\$
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 224.275,1328	
VALOR TOTAL BIANUAL					R\$ 448.550,2656	

2.1.3.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820285170005	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 12.090,30	R\$ 6.662,15
VI	Nota de Empenho:	2023NE08091	2023NE08092
VII	Data de Emissão:	11/07/2023	11/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 2.822.071,81** (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil setenta e um reais e oitenta e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

### 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2

Lote 2 - Região Central - com HMIB e HAB *AMPLA CONCORRÊNCIA	132.254,92	206.498,67	10.407,58	349.161,17
---	------------	------------	-----------	------------

LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Su)						
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total	Valor Tot
1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)						
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,56	0,00	R\$ -	R\$
1.2 Almoxxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19	0,00	R\$ -	R\$
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04	0,00	R\$ -	R\$
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,65	0,00	R\$ -	R\$
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS diurno (12x36)						
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,20	9.274,31	R\$ 224.438,30	R\$
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,88	19.738,91	R\$ 530.581,90	R\$
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,75	9.852,36	R\$ 165.027,03	R\$
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,20	470,85	R\$ 11.394,57	R\$
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,88	2.857,95	R\$ 76.821,70	R\$
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS noturno (12x36)						
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,33	9.724,31	R\$ 129.625,05	R\$
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,85	23.476,57	R\$ 348.627,06	R\$
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,22	9.852,36	R\$ 90.838,76	R\$
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,36	470,85	R\$ 6.290,56	R\$
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,70	2.857,95	R\$ 84.881,12	R\$
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno						
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,84	20.702,91	R\$ 141.607,90	R\$
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,56	3.313,24	R\$ 15.108,37	R\$
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,30	1.136,49	R\$ 8.296,38	R\$
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais						
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,48	3.547,13	R\$ 47.815,31	R\$
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,80	2.579,80	R\$ 38.181,04	R\$
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,33	0,00	R\$ -	R\$
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,62	221,09	R\$ 3.232,34	R\$
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,30	0,00	R\$ -	R\$
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,20	0,00	R\$ -	R\$
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,51	3.491,49	R\$ 85.576,42	R\$
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,16	4.796,73	R\$ 130.279,19	R\$
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,97	1.740,62	R\$ 29.538,32	R\$
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,16	573,70	R\$ 15.581,69	R\$
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,79	0,00	R\$ -	R\$
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,53	0,00	R\$ -	R\$
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 25,39	866,74	R\$ 22.006,53	R\$
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,04	578,30	R\$ 16.215,53	R\$
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,58	0,00	R\$ -	R\$
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,04	130,26	R\$ 3.652,49	R\$
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial						
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,02	4.056,07	R\$ 8.193,26	R\$
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,02	1.720,27	R\$ 3.474,95	R\$
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,61	21.326,00	R\$ 13.008,86	R\$

10.4 área verde	125000		R\$	0,04	71.141,14	R\$	2.987,93	R\$
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno								
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$	3,58	5.032,98	R\$	18.018,07	R\$
11.2 Calçada externa	2700		R\$	3,58	6.407,56	R\$	22.939,06	R\$
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,07	46.311,85	R\$	49.553,68	R\$
11.4 área verde	125000		R\$	0,07	50.502,80	R\$	3.727,11	R\$
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos								
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,64	0,00	R\$	-	R\$
12.2 Calçada externa	2700		R\$	3,64	0,00	R\$	-	R\$
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,09	0,00	R\$	-	R\$
12.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados								
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,79	0,00	R\$	-	R\$
13.2 Calçada externa	2700		R\$	3,79	0,00	R\$	-	R\$
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,14	0,00	R\$	-	R\$
13.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$
14. ESQUADRIAS EXTERNAS								
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$	0,65	4.314,97	R\$	2.804,73	R\$
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$	0,23	6.092,61	R\$	1.401,30	R\$
VALOR TOTAL MENSAL					349.161,17	R\$	2.351.726,5057	R\$
VALOR TOTAL ANUAL						R\$	28.220.718,0686	
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$	56.441.436,1373	



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/08/2023, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121048567** código CRC= **4545D674**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)